



REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. JOÃO CARLOS BACELAR)

Requer a convocação dos Membros Independentes Pierre Moreau, Sidney Victor da Costa Breyer, Vanessa Claro Lopes; O Representante dos Acionistas de Referência Cláudio Moniz Barreto Garcia; os diretores da americanas Leonardo Coelho – CEO (Diretor Presidente) e, Camille Loyo Faria – CFO e DRI (Diretora Financeira e de Relações com Investidores)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da CF/88, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de CONVOCAÇÃO para prestar depoimento a esta CPI, na condição de investigados, os membros independentes Pierre Moreau, Sidney Victor da Costa Breyer, Vanessa Claro Lopes; o representante dos acionistas de referência Cláudio Moniz Barreto Garcia; os diretores da americanas Leonardo Coelho – CEO (Diretor Presidente) e, Camille Loyo Faria – CFO e DRI (Diretora Financeira e de Relações com Investidores).

Brasília, em 01 de junho de 2023



JUSTIFICATIVA

A empresa Americanas S.A. estima um Conselho de Administração diferenciado. É formado por sete membros e adere a atividades que vão além da exigência do Novo Mercado. Uma delas é a participação de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração em número maior do que o mínimo exigido no art. 22 da Lei 14.195/2021 de 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos 1 (um).

No que trata a avaliação dos conselheiros ela é "feita a partir das metas financeiras e operacionais estabelecidas no ano anterior. Todo ano, o Conselho se reúne trimestralmente ou sempre que necessário por convocação de seu Presidente.¹."

Já em relação enquanto a órgão colegiado, à Diretoria compete exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe atribuir à prática dos feitos necessários a condução regular da companhia.

Em face de tais informações sobre a forma de composição e atuação do Conselho de Administração e Diretoria da empresa Americanas S.A. é essencial o comparecimento dos membros a cima citados para esclarecimentos e andamento nas investigações do rombo que levou a varejista a uma recuperação judicial bilionária.

Posto isto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste REQUERIMENTO, para que possam prestar esclarecimentos, os membros independentes Pierre Moreau, Sidney Victor da Costa Breyer, Vanessa Claro Lopes; o representante dos acionistas de referência Cláudio Moniz Barreto Garcia; os diretores da americanas Leonardo Coelho – CEO (Diretor Presidente) e, Camille Loyo Faria – CFO e DRI (Diretora Financeira e de Relações com Investidores).

JOÃO CARLOS BACELAR

Deputado Federal (PL-BA)



¹ <https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/conselho-de-administracao-e-diretoria/>. Acesso em 31 de maio de 2023.

Apresentação: 02/06/2023 12:34:58.390 - CPI/AMER

REQ n.57/2023

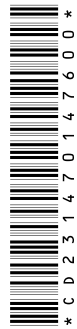


Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231470147600>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231470147600>



Apresentação: 02/06/2023 12:34:58.390 - CPI/AMÉRICA

REQ n.57/2023